Conselho Municipal dos Direitos do Idoso
Lei Municipal n°3.620/2003 n°4.871/2008 e n°5.15 6/2009.
Rua Paraná, 5000 – Centro – Cascavel – PR.
Fone/Fax: (45) 3321-2273/3321-2366

REUNIÃO ORDINÁRIA
ATA N°09 DE 19.10.2011

Aos dezenove dias do mês de setembro de dois mil e onze, às 14h reuniram-se na sala de reuniões do 3° andar da Prefeitura Municipal de Cascavel, os membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, para tratar dos seguintes pontos de pauta: **1 - Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior (21.09.2011); 2 - Avaliação do I Seminário de Fortalecimento da Rede de atendimento ao Idoso de Cascavel; 3 - Ofício resposta da SEASO nº 534/2011 referente à LDO 2012; 4 - Apresentação do Relatório do CREAS III; 5 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; 6 - Informes Gerais.** A presidente Salete Gerardi de Lima Chrun dá boas vindas aos Conselheiros, informa que houve algumas alterações na Secretaria Executiva dos Conselhos e apresenta a Sra. Janete Krack Magnagnagno como a nova Secretária Executiva do Conselho dos Direitos do Idoso, informa também que Janete já havia coordenado esta Secretaria, portanto possui grande experiência e vem contribuir para os trabalhos deste Conselho. A presidente coloca a pauta em aprovação e a mesma é aprovada por unanimidade, desta forma passa-se ao ponto **1 - Apreciação e aprovação da ata da reunião anterior (21.09.2011);** A presidente solicita que a estagiária da Secretaria Executiva dos Conselhos Janaina Alves Teixeira faça a leitura da ata da reunião anterior de 21/09/2011, a Conselheira e Diretora da Secretaria Municipal de Assistência Social Susana Medeiros Dal Molin, solicita que onde é citado seu nome Susana Dal Molin Medeiros seja corrigido para Susana Medeiros Dal Molin. Não havendo outras alterações passa-se ao ponto de pauta número **2 - Avaliação do I Seminário de Fortalecimento da Rede de atendimento ao Idoso de Cascavel;** A presidente Salete agradece a todos que se dedicaram para a realização do evento, salienta que foi uma experiência importante para o conselho e que devemos dar continuidade nos próximos anos. Houveram algumas falhas, porém estas devem ser vistas como aprendizado. Cita como exemplo que poderíamos ter ampliado para a participação dos integrantes dos grupos de

convivência de idosos, e que as apresentações das Secretarias foram demoradas prejudicando o andamento do Seminário, não restando tempo hábil para a apresentação dos serviços Governamentais. O conselheiro Santo da Rosa acrescenta que o evento foi de grande valia e devemos dar sequencia, contudo sugere que na medida do possível os grupos possam ser contatados com antecedência ou quem sabe oferecer uma premiação aos participantes para incentivá-los. A presidente informa que conforme apresentado no I Seminário de Fortalecimento da Rede de Atendimento ao Idoso de Cascavel foi mapeado o número de atendimentos aos idosos. Sendo que os grupos não governamentais atendem 1441 idosos e os serviços governamentais 723. Segundo a presidente os números são preocupantes, pois com o mapeamento observamos que o total de idosos atendidos pelos serviços governamentais é inferior aos grupos não governamentais, e aponta alguns questionamentos quanto ao atendimento aos idosos do município haja vista que conforme dados publicados no Censo 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE o município possui 25.715 idosos, e se nos basearmos pelos dados obtidos no seminário a grande maioria não está sendo acompanhada. Ainda segundo a presidente a questão é o que esta sendo feito com o restante? Como está a qualidade de vida desses idosos? A Conselheira Susana pondera que os dados do Seminário não são suficientes para traçar um perfil da rede de atendimento ao Idoso de Cascavel tendo em vista que não constam os atendimentos realizados no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS III, bem como no Centro de Convivência do Idoso, do mesmo modo não temos os dados referentes ao atendimento real prestado aos idosos de todas as secretarias municipais, tendo em vista que as políticas de atendimento ao idoso perpassam todas as políticas seja de educação, cultura, esporte e lazer, habitação, transporte e saúde conforme preconiza o Estatuto do Idoso. Fala ainda que quanto a Secretaria de Assistência Social, através do IRSAS é possível disponibilizar dados referentes ao atendimento aos idosos. A conselheira Susana ainda sugere que as secretarias municipais sejam oficiadas pelo conselho para que encaminhem o relatório de atendimento, onde conste qual o serviço, programa ou projeto e o número de idosos atendidos em cada secretaria. Susana acrescenta que posteriormente quando o conselho estiver com os dados podemos analisar e elaborar propostas de ampliação e

de atendimento ao idosos, como por exemplo, a criação do Centro de Atendimento ao Idoso com todas as suas especificidades. Através dos dados teremos como justificar as necessidades a serem supridas. O conselheiro Jaime Mariano, questiona quanto a Lei n° 12.008/09 que estendeu aos idosos maiores de 60 anos o direito de preferência em julgamentos de processos judiciais de que sejam partes ou interessados. O Conselheiro Santo da Rosa lembra que no Estatuto do Idoso consta a criação da vara especial de atendimento ao idoso. A presidente Salete corrobora a fala dos conselheiros ressaltando a importância do levantamento dos dados bem como a situação dos idosos privados de liberdade. Encaminha a proposta da Conselheira Susana à plenária para que seja enviado oficio as secretarias afins para que informem o relatório de atendimento, onde conste qual o serviço, programa ou projeto e o número de idosos atendidos, bem como seja encaminhado a Secretaria de Segurança Pública do Paraná para que informe o número de idosos do município de Cascavel – PR, que estão em instituições cumprindo pena de privação de liberdade. As propostas foram aprovadas por unanimidade. Passa-se ao ponto **3 - Ofício resposta da SEASO nº 534/2011 referente à LDO 2012;** Janete faz a leitura do referido ofício cujo conteúdo diz respeito ao Oficio Especial encaminhado pelo Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, bem como deste Conselho ao Prefeito Municipal Edgar Bueno referente à solicitação de acréscimo no orçamento da Secretaria Municipal de Assistência Social para a LDO 2012. A conselheira Susana explica que a Secretaria de Assistência Social, informou no referido oficio em nome do Prefeito Municipal que foi aditivado ao orçamento de 2012 da SEASO o valor de 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais). Salete questiona sobre a alocação desse valor no orçamento da Secretaria e o que está destinado ao idoso. Susana informa que neste momento não temos disponível o valor destinado a área do idoso, porém iremos buscar esta informação e será apresentada na próxima reunião. Não havendo outros questionamentos passa-se ao ponto **4 - Apresentação do Relatório do CREAS III**; O relatório do Centro de Referência da Assistência Social é projetado para que os conselheiros possam visualizar os dados referentes ao mês de setembro, sendo 13 novos casos atendidos, 215 casos em atendimento dos meses

anteriores, 01 atendimento retomado que estavam em arquivo, 12 casos na lista de espera, totalizando 241 casos, sendo 22 casos arquivados do mês anterior. Passa-se ao ponto **5 - Fundo Municipal dos Direitos do Idoso;** A presidente informa que precisamos instituir e fortalecer a implantação do Fundo Municipal, porém com o respaldo jurídico, bem como as Comissões precisam retomar a discussão e posteriormente trazer a plenária para que possamos aprovar o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso no município. Passa-se ao ponto **6 - Informes Gerais:** Janete informa que conforme ofício nº1925/2011 advindo do Ministério Público o inquérito referente ao Abrigo São Rafael foi arquivado, tendo em vista que o referido abrigo encontra-se instalado no município de Céu Azul – PR e o Ministério Público do referido município foi informado a respeito. Susana apresentou a cartilha "Acessibilidade", que está sendo distribuída para a comunidade em geral, nas escolas com o intuito de disseminar o assunto. A mesma foi elaborada pelas Secretarias Municipais de Assistência Social e Planejamento, pela APPIS (Assessoria de Políticas Públicas e Inclusão Social das Pessoas com Deficiência), e pela CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade), com apoio do CREAS III (Centro de Referência Especializado de Assistência Social), da Prefeitura de Cascavel e do Governo Federal. A presidente parabeniza a iniciativa e convida a todos para participar do 5° Festival de Música da Terceir a Idade que será realizado na data de 08,09 e 10 de novembro do corrente no Anfiteatro da FAG, salienta que na data de 10/11 às 21h haverá show com "Osvaldir e Carlos Magrão" a entrada é 1 kg de alimento não perecível. A presidente agradece a presença de todos e encerra a reunião ás 15h30. E assim, nada mais havendo a ser tratado eu Janaina Alves Teixeira estagiária nominada lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pela presidente.